

Ofício nº 872/19 CM

Votorantim, 09 de Dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 796/19, datado em 26 de novembro de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 330/19, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentado durante a 41ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 26 de novembro de 2019, em atenção a propositura em tela, encaminhamos cópia da manifestação da Secretaria de Saúde.



FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Pedro Fontes, 550 – Rio Acima – Votorantim SP - CEP 18111.375
Fones (15) 3353-8600 – e-mail: diradmsesa@votorantim.sp.gov.br

Ofício n°. 476/2019- Gabinete do Secretário/SESA

Votorantim, 10 de dezembro de 2019.

De: Secretaria de Saúde

Para: Secretário de Governo - Interino

A/C: Carlos Eugênio Garcia Laino

Ref. Requerimento n° 330/2019 – Câmara Municipal de Votorantim-Ver. Heber
- relacionados ao Ofício n° 799/19 referente aos Ofícios n° 382/2018;
380/2019; 374/2019; 370/2019; 368/2019; 369/2019; 203/2019 e
201/2019-Ver. Lilo

Em atenção ao requerimento n.º 330/2019 de 26/11/2019 e Ofício n° 799/19 referente aos Ofícios n° 382/2018; 380/2019; 374/2019; 370/2019; 368/2019; 369/2019; 203/2019 e 201/2019, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria o que segue:

Ofício n° 382/2019 - Sem alteração referente as informações fornecidas anteriormente. Consta na Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde (sistema CROSS), que a paciente MARIA CLAUDIA FERREIRA está em Cadastro de Demanda por Recurso - CDR no aguardo na especialidade Gastrocirurgia em setor de Alta Complexidade, com guia gerada pela Ame Salto em 04/11/2019. Diante do exposto, esclarecemos que o município não exerce influência sob a regulação de vagas da CROSS, haja vista que essa competência é Estadual.

Ofício n° 380/2019 - Sem alteração referente as informações fornecidas anteriormente. Não consta demanda da paciente GABRIELA CRISTINA ALVARENGA DE CAMPOS em consulta de Mastologia na Central Integrada de Regulação de Vagas e em contato com a UBS Vila Nova em 03/12/2019 foi informado que nada foi protocolado pela paciente.

Ofício n° 374/2019 - Referente a guia para consulta de Ortopedia do paciente ANDERSON RODRIGUES CASSEMIRO, recebida pela Central Integrada de Regulação de Vagas na data de 31/10/2019, a consulta foi agendada para o dia 15/01/2020 e a guia encaminhada por malote a UBS Clarice em 04/12/2019 para convocação do paciente. Referente aos exames mencionados nada consta em sistema CROSS e não há demanda para este munícipe na CIRV. Sem alteração nas demais informações fornecidas anteriormente.

Ofício n° 370/2019 - Referente a guia da paciente BENEDITA MOREIRA DE SOUZA que consta na Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde (sistema CROSS) em Cadastro de Demanda por Recurso - CDR no aguardo da vaga na especialidade Ortopedia, a consulta foi agendada no Ame Itu em 09/12/2019 e a guia encaminhada por malote a UBS Vila Nova em 06/11/2019



VOTORANTIM

GOVERNOMUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Pedro Fontes, 550 – Rio Acima – Votorantim SP - CEP 18111.375

Fones (15) 3353-8600 – e-mail: diradmsesta@votorantim.sp.gov.br

Ofício nº 368/2019 – Sem alteração referente as informações fornecidas anteriormente. Consta na Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde (sistema CROSS) que o paciente ROBSON GARCIA está em Cadastro de Demanda por Recurso – CDR no aguardo de RETORNO na consulta de Neurocirurgia pelo Ame de Itu. Diante do exposto, esclarecemos que o município não exerce influência sob a regulação de vagas da CROSS, haja vista que essa competência é Estadual.

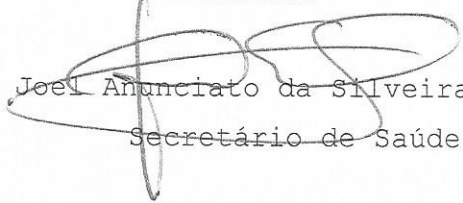
Ofício nº 369/2019 – Sem alteração referente as informações fornecidas anteriormente. Consta na Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde (sistema CROSS) que o paciente ZACARIAS GONÇALVES DE ALMEIDA está em Cadastro de Demanda por Recurso – CDR no aguardo do exame de Ecocardiograma. Diante do exposto, esclarecemos que o município não exerce influência sob a regulação de vagas da CROSS, haja vista que essa competência é Estadual.

Referente a consulta com ORTOPEDISTA, informo que a mesma é vaga de RETORNO no Ambulatório de Especialidades Médicas de Votorantim com o especialista em Ortopedia, saliento que a Central Integrada de Regulação de Vagas não administra as agendas de retorno dos especialistas do Ambulatório.

Ofício nº 203/2019 – A munícipe EVELI TEXEIRA faz acompanhamento no Conjunto Hospitalar de Sorocaba e em 03/06/2019 foi agendado o exame de TOMOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL e a paciente faltou. Em 26/09/2019 foi agendado novamente pelo Conjunto Hospitalar de Sorocaba os exames de Tomografia de Abdome Total com Contraste e Tomografia de Torax com Contraste constando na Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde (sistema CROSS) anotação de ausência do paciente. Sem alteração nas demais informações fornecidas anteriormente.

Ofício nº 201/2019 – Sem alteração nas informações fornecidas anteriormente. A Central Integrada de Regulação de Vagas (CIRV) recebeu um e-mail em 21/02/2019 da Unidade Básica de Saúde Bela Vista solicitando o pedido do exame de Doppler Venoso mmii da paciente MARIA HELENICE SANTOS BARROS, pois a paciente gostaria de realizar o mesmo particular. Em 26/02/2019 a Central Integrada de Regulação de Vagas enviou a solicitação por malote a Unidade Básica Bela Vista para que entregasse ao paciente. Até a presente data não consta demanda do exame da paciente na CIRV.

Cordialmente


Joel Anunciato da Silveira Junior
Secretário de Saúde